



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA – DIRETORIA GERAL**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA  
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 15/03/2017, NO CAMPUS  
SOSÍGENES COSTA.**

1 Presentes: Reitor: *Naomar Monteiro de Almeida Filho* (Presidente da sessão). Pró-Reitores: *Daniel Fils*  
2 *Puig* (Progeac); *Fabiana de Souza Costa* (Prosis); *Francisco Mesquita* (Propa). *Raimundo José de*  
3 *Araújo Macêdo* (Protic); Decanos: *Antônio José Costa Cardoso* (IHAC-CJA); *Augustin Maurice Marie*  
4 *Gondallier de Tugny* (CF-Art); *Carlos Caroso* (CF-CHS); *Daniel Piotto* (CF-CAGfl)\*; *Jorge Antonio Silva*  
5 *Costa* (CF-CAMB); *Luiz Henrique Guimarães* (CF-Saúde); *Marcelo Soares Teles Santos* (Vice Decano  
6 CF-TCI); *Rogério Ferreira* (IHAC-CSC); *Stella Narita* (IHAC-CPF); Representações: *Ezequiel Mirandola*  
7 (Representante Discente – CPF); *Francismery Silva* (Representante Docente)\*; *Ivanilda Poiares*  
8 (Conselho Estratégico Social – CSC); *Joanne Almeida* (Representante Discente – CJA); *Larissa Passos*  
9 (Representante Discente – CSC); *Luara Silva* (Representante Discente – CJA); *Zenilton Gondim Silva*  
10 (Representante Técnico-Administrativo). Em pauta: **Item 01 – Revisão de Matérias para o Edital do**  
11 **concurso para servidores docentes. Proponente: Progeac. Relatorias: Decanos dos IHACs; Item**  
12 **02 – Processo de Seleção para o curso de graduação em Medicina. Proponente: Centro de**  
13 **Formação em Saúde. Relatorias: Antônio Cardoso. Item 01 – Revisão de Matérias para o Edital**  
14 **do concurso para servidores docentes. Proponente: Progeac. Relatorias: Decanos.** Conselheiro  
15 *Daniel Puig* fez uma breve leitura do edital. Destacou a possibilidade de regime de trabalho de tempo  
16 parcial, para profissionais que não tenham dedicação exclusiva, sendo desobrigado atividades de  
17 pesquisa e extensão. A necessidade de se criar reserva de candidatos. A separação do quesito  
18 “experiência profissional”, relativo ao exercício docente, de “gestão acadêmica”, sobre exercícios em  
19 cargo de gestão. A possibilidade do uso de tecnologia da informação para etapa didática. Validade do  
20 concurso para 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Apresentou quadro das vagas por área de  
21 conhecimento e por unidade acadêmica. O Conselheiro *Naomar* passou a palavra para a Relatoria, a  
22 ser desenvolvida pelos Decanos. No CJA, o Conselheiro *Marcelo* sugeriu abrir vagas com regime de  
23 trabalho em tempo parcial, de 20 horas, a fim de atrair candidatos engenheiros atuantes no mercado  
24 de trabalho. O Conselheiro *Antônio* considerou cobrar do candidato um plano de ensino e  
25 aprendizagem de componente curricular demais para a seleção. Acrescentou que, normalmente, cobra-  
26 se o plano de uma aula. No CSC, os Conselheiros *Augustin*, *Caroso*, *Jorge* e *Rogério* concordam sobre  
27 a necessidade de cada Decano discutir junto às Congregações o edital de seleção docente, assim  
28 como a especificação mais detalhada sobre o perfil dos candidatos. Além disso, os Decanos se  
29 reunirão, a fim de verificar a complementaridade das necessidades de docentes que assistam o IHAC  
30 e os Centros de Formação. Manifestaram dúvida sobre a logística para prova didática mediada por  
31 tecnologia da informação. O Conselheiro *Rogério* sugeriu usar como ferramenta de análise a  
32 elaboração de um plano de trabalho por parte do candidato, alcançando atividades de ensino, pesquisa  
33 e extensão, pautados no Plano Orientador da UFSB. No CPF, a Conselheira *Stella* concordou com os  
34 demais Conselheiros, sobre a necessidade de abordagem da minuta junto às Congregações. Ressaltou  
35 que a distribuição de vagas deve atender as demandas das Unidades Acadêmicas. O Conselheiro  
36 *Piotto* ressaltou a necessidade desse concurso para operacionalização dos cursos de 2º e 3º ciclo.  
37 Concordou com os demais sobre a especificação detalhada do perfil dos candidatos, critérios de  
38 produtividade e definir as vagas para dedicação exclusiva e para tempo parcial. A Conselheira  
39 *Francismery* apontou para a necessidade de reabertura de edital caso não apareçam candidatos com  
40 titulação mínima exigida (doutorado). Propôs substituir o termo “curriculum vitae” por “currículo lattes”.  
41 Propôs não cobrar questões do Plano Orientador, para tornar a seleção mais objetiva e específica,  
42 visando as áreas disciplinares dos cursos de segundo ciclo. Considerou 30 vagas para o IHAC muito,  
43 posto que os Centros de Formação devem, neste momento, indicar as demandas para os cursos de  
44 segundo ciclo. O Conselheiro *Macêdo* propôs especificar quais ferramentas de TI estarão disponíveis



45 para o candidato para a prova didática. Considerou dispendiosa a taxa de inscrição. No CJA, o  
46 Conselheiro *Naomar* explicou os regimes de trabalho: parcial e integral com dedicação exclusiva. O  
47 Conselheiro *Mesquita* explicou que a taxa de inscrição será baseada na média cobrada por outras  
48 instituições e que, provavelmente, o valor informado na minuta (R\$400,00 – quatrocentos reais) será  
49 reduzido. Aconselhou especificar no edital que regime parcial corresponde a 20 horas semanais.  
50 Aconselhou não colocar código de vaga de tempo integral com dedicação exclusiva para componentes  
51 oferecidos com baixa frequência. Para esses casos, sugere considerar abrir edital para professor  
52 visitante. O Conselheiro *Puig* agradeceu as considerações. Sobre o plano de trabalho, esclareceu que  
53 o candidato entrega um Plano de Ensino e Aprendizagem/ Plano Individual de Trabalho Acadêmico,  
54 mas, no momento da prova didática, 2 pontos desse plano seriam abordados. Sobre as tecnologias,  
55 acatou a sugestão do Conselheiro *Macêdo*. Acatou a sugestão do Conselheiro *Mesquita* sobre a  
56 produção de matriz de vagas para cada área. O Conselheiro *Naomar* fez o seguinte encaminhamento:  
57 propôs aos Decanos que se reúnam em Congregação, para discussão da distribuição das vagas e  
58 definição de perfis dos candidatos. Solicitou uma reunião extraordinária do Consuni. A data será  
59 verificada conforme agenda da Reitoria, tendo como proposta o dia 27 de março de 2017. O item de  
60 pauta foi remetido para próxima reunião. **Item 02 – Processo de Seleção para o curso de graduação**  
61 **em Medicina. Proponente: Centro de Formação em Saúde. Relatorias: Antônio Cardoso.** Antônio  
62 deu início à relatoria. Fez leitura do parecer. Verificou uma divergência entre o PPC de BI Saúde e da  
63 Graduação de Medicina, sobre carga horária mínima necessária para adentrar no 2º ciclo. Devido as  
64 datas de aprovação, faz o encaminhamento de manter a carga horária prevista no PPC do Curso de  
65 Medicina (2700 horas no BI Saúde). Sobre ferramentas para análise da progressão, concorda com a  
66 utilização da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (ANASEM), mas com peso  
67 mínimo: Básico 1,00; Intermediário 1,05; avançado 1,10. Sobre a avaliação de língua estrangeira, caso  
68 o Conselho entenda que os componentes EOLI, CELI, OTLI-Básico, OTLI-intermediário são suficientes,  
69 a equivalência com o TOEFL deveria ser corrigida, passando a ser de 500 e 542 pontos. Sobre critérios  
70 de desempate, aconselha ser adequado manter os critérios previstos na Resolução N.º19/2014 da  
71 UFSB. Sobre questões de cotas, retoma legislação vigente e as resoluções da UFSB e discussão com  
72 corpo discente. Considera que aplicação da lei de cotas apenas na entrada à universidade como  
73 insuficiente. No entanto, solicita cautela quanto a esse quesito, pois essa discussão pode ser ampliada  
74 para a progressão dos outros cursos de segundo ciclo. Na discussão, os Conselheiros ressaltaram a  
75 importância das cotas para entrada no segundo ciclo, inclusive as implicações políticas e sociais sob  
76 os princípios de criação da universidade popular. O Conselheiro Zenilton questionou se qualquer  
77 estudante do primeiro ciclo poderia tentar entrar no Curso de Medicina, no 2º Ciclo. O Conselheiro Luiz  
78 Henrique explicou que sim, a fim de manter as relações interdisciplinares, desde que o estudante tenha  
79 cumprido requisitos especificados no PPC do Curso de Medicina. Após os debates, o Presidente da  
80 sessão fez o seguinte encaminhamento: (i) Votar a aprovação do parecer do Relator; (ii) Votar o uso  
81 da ANASEM como ferramenta de análise de progressão; (iii) Caso aprovado o uso da ANASEM, votar  
82 o peso de sua contribuição. Procedeu-se à votação entre os 17 membros do Conselho presentes na  
83 reunião. (i) Sobre o parecer do Relator, 17 votos a favor da aprovação. O item foi aprovado. (ii) Sobre  
84 o uso da ANASEM como ferramenta de análise da progressão, 14 votos a favor e 3 votos contra. A  
85 Conselheira Luara, representante estudantil no CJA, esclareceu que em pesquisa entre os estudantes  
86 de BI Saúde, 53% dos respondentes são contra a ANASEM, sendo esta a razão de seu voto contra. O  
87 item foi aprovado. (iii) Sobre o peso da ANASEM como critério de seleção, 17 votos a favor dos pesos  
88 informados pela relatoria. O item foi aprovado. Questões relacionadas aos valores dos pesos  
89 especificados na relatoria foram remetidas para a próxima reunião. A discussão sobre como as cotas  
90 serão aplicadas na progressão para segundo ciclo, assim como a normalização das médias no nível  
91 intercampi foram remetidas para reunião posterior. O Reitor *Naomar Monteiro de Almeida Filho*  
92 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Renan Araújo Gomes,  
93 Secretário Executivo do Campus Sosígenes Costa, lavrei a presente ATA que, depois de lida e  
94 aprovada, será por todos assinada, ressalvando que o inteiro teor das falas e debates se encontra  
95 registrado em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18  
96 de novembro de 2011). Porto Seguro - BA, de 15 de março de 2017.

*Naomar Monteiro de Almeida Filho*  
*Renan Araújo Gomes*  
*Luara*